

Pedido de esclarecimento nº 04

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024

Processo SEI: 163.00001698/2024-11

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática

Pergunta 1 – Em conformidade com o estabelecido no item 7.10 do edital, é imprescindível que as empresas participantes tenham acesso à informação sobre a estimativa mínima de bobinas de papel do tipo termo sensível, na cor branca, a serem fornecidas mensalmente pela contratada. Tal informação é essencial para a adequada formulação de suas propostas, uma vez que a contratada deverá fornecer as bobinas em volume compatível com o que for solicitado ao longo do período do contrato.

Pergunta 2 – O item 7.8 do edital indica que valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração serão considerados inexequíveis. Por sua vez, o item 7.9.3 estabelece que valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração também são classificados como inexequíveis.

Diante disso, podemos concluir que valores apresentados abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado serão automaticamente de fato considerados inexequíveis correto? Salientamos que o Art. 59, § 4º, faz referência apenas a serviços de obras e engenharia. (75%)

No item 8.28.1 diz: Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 50% do serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

Pergunta 3 – O que se entende por comprovação de 50% do serviço similar? Já que o objeto desta licitação é Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática. Além disso, como se deve interpretar o somatório das diferentes certidões?

Pergunta 4 – A comprovação se referirá a 50% dos equipamentos a serem fornecidos, no total de 225 unidades, ou abará o período contratual de 30 meses a ser celebrado?

Pergunta 5 – Será ou não permitida à participação de empresas realizadas em forma de consórcio? Itens 3.11 – 8.30 do edital

Pergunta 6 – No item 7.10.1 do edital, menciona-se a análise da exequibilidade dos preços apresentados.

No entanto, o referido item indica que essa análise será realizada com base na planilha de composição de custo e formação de preços. Considerando que o objeto desta licitação refere-se à locação de equipamentos, quais serão os custos considerados para a composição desses preços? Poderia esclarecer de forma mais detalhada, qual o procedimento adotado para essa análise?

Pergunta 7 – Em virtude do disposto no item 5.5.1 do edital, sobre a distribuição dos equipamentos de acordo com os grupos técnicos de trabalho, gostaria de saber se o prazo de 20 (vinte) dias é suficiente, considerando a abrangência de 29 (vinte e nove) locais a serem atendidos. Existe a possibilidade de ampliação desse prazo?

Pergunta 8 – Não será solicitado o CADESP para as empresas participantes?

Da importância desta inclusão no edital.

O Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo (CADESP) é um cadastro que reúne informações sobre as atividades econômicas de contribuintes no estado de São Paulo. Em licitações, o pedido do CADESP pode ser feito para verificar a regularidade fiscal da empresa participante, garantindo que a mesma esteja em dia com suas obrigações tributárias.

Além disso, o CADESP também pode ser solicitado para verificar a autenticidade das informações prestadas pela empresa, garantindo a idoneidade e a capacidade técnica e financeira do licitante para a execução do contrato.

Portanto, a solicitação do CADESP em uma licitação visa garantir a lisura do processo e a segurança nas contratações de empresas para a realização de serviços ou fornecimento de produtos para o poder público.

----- RESPOSTAS -----

1 - Este item informado não pertence a presente contratação, não sendo localizado nem no edital e termo de referência.

2 - As propostas, ainda que com valores abaixo de 50% do valor orçado, serão objeto de diligência, com faculdade ao licitante para abertura e comprovação dos custos.

3 - O atestado de capacidade técnica deve comprovar a prestação de serviço similar ao objeto da presente contratação, ou seja, locação de microcomputadores. As certidões que possuam objeto semelhante podem ser somadas para fins de aferição do percentual necessário.

4 - A comprovação é referente ao objeto a ser contratado, ou seja, o total de equipamentos para o período mensal.

5 - Será permitida, nos termos do edital.

6 - A composição de custos e seus itens são de responsabilidade de elaboração do licitante, não cabendo à administração essa informação.

7 - Será seguido conforme edital, porém solicitação do contratado poderá ser analisada em momento oportuno.

8 - O questionamento não tem fundamento, pois é solicitada a prova de regularidade perante a fazenda estadual.